

**REIZLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
**CNPJ nº 52.805.009/0001-73**  
**NIRE 35.218.640.446**

**Ata de Reunião de Sócios**

**1. DATA E LOCAL:** Em 18/12/2025, às 10h, na sede da empresa, localizada à Rua Newton Prado, 205, Conjunto 33, Bom Retiro, CEP 01127-000, nesta Capital do Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face ao disposto no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil e no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**3. PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do capital social, como constam por suas assinaturas no livro de presenças.

**4. MESA:** JAIRO ZYLBERSTAJN – Presidente;  
REIZLA ZYLBERSTAJN – Secretária.

**5. ORDEM DO DIA:** aprovação da destinação dos lucros e dividendos, relativos aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025, visando ao atendimento da Lei nº 15.270, de 26/11/2025, conforme dispõe os Art. 6º-A, parágrafo 3º, I, II e III e o CAPÍTULO III-A – “DA TRIBUTAÇÃO ANUAL DE ALTAS RENDAS”, Art. 16-A, parágrafo 1º, XII, letras “a e b” e “c”, sendo que esta última, prevê os itens 1 e 2.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os lucros e dividendos, apurados até o ano-calendário de 2025, independentemente do valor acumulado, **NÃO** serão tributados na forma da Lei nº 15.270/25, considerando que: (a) – os resultados foram apurados até o ano-calendário de 2025; (b) a distribuição foi aprovada até 31 de dezembro de 2025, conforme demonstra a data de assinatura desta ata, e (c) são exigíveis nos termos da legislação civil ou empresarial, sendo que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega, ocorrerá nos termos originalmente previstos, no ato de aprovação.

Nesse sentido, em cumprimento a referida lei, os sócios informam que: (a) o valor total dos lucros a serem distribuídos; (b) a forma de distribuição; (c) os valores atribuídos a cada sócio; e (d) o prazo e condições de pagamento, visando o cumprimento aos requisitos do inciso III, do §3º do Artigo 6º-A da Lei Ordinária 15.270/2025, constará no Anexo I, que fará parte integrante desta ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se houvesse manifestado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente em livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**8. ATA E PUBLICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio, lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2025.

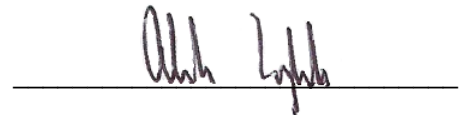
**MESA:**

  
\_\_\_\_\_  
JAIRO ZYLBERSTAJN  
Presidente

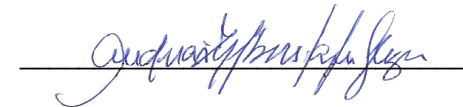
  
\_\_\_\_\_  
REIZLA ZYLBERSTAJN  
Secretário

**SÓCIOS:**

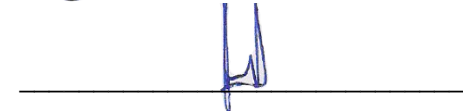
ALEXANDRE ZYLBERSTAJN

  
\_\_\_\_\_

ANDREA ZYLBERSTAJN GLEZER

  
\_\_\_\_\_

HENRI ZYLBERSTAJN

  
\_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
**REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**REIZLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
**CNPJ nº 52.805.009/0001-73**  
**NIRE 35.218.640.446**

**DOCUMENTO DE USO INTERNO RESTRITO**

Em razão da sanção da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que instituiu nova sistemática de tributação de lucros e dividendos, a Ata de Reunião de Sócios, que delibera sobre a distribuição de lucros apurados, independentemente do valor acumulado até 31/12/2025, apresenta o presente Anexo, visando: (a) resguardar dados confidenciais da empresa; (b) limitar a publicidade do conteúdo do Anexo perante terceiros; e (c) permitir acesso apenas a órgãos da Administração Pública, quando necessário.

Desse modo, esse presente Anexo, DETERMINA que:

Após a análise do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis os sócios aprovam por unanimidade os referidos documentos. Aprovam por unanimidade a distribuição dos Lucros acumulados apurados no Balanço Patrimonial intermediário apurado até 30/11/2025 no valor de R\$ 4.266.372,87 ( Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos ), deste montante, R\$ 2.133.186,44 (Dois Milhões Cento e Trinta e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), serão distribuídos por meio de depósitos bancários na conta pessoal do Sr. Jairo Zylberstajn RG nº 3.517.805-X SSP/SP e CPF nº 230.510.518-53,; e o valor de R\$ 2.133.186,43 (Dois Milhões Cento e Trinta e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), por meio de depósitos bancários na conta pessoal da Sra. Reizla Zylberstajn RG nº 23.814.302-8/SSP-SP e C.P.F. nº 004.182.808-94, ambos neste ato na qualidade de usufrutuários vitalícios das quotas de Alexandre Zylberstajn, Henri Zylberstajn e Andrea Zylberstajn Glezer. Os devidos valores serão pagos em parcelas mensais com prazo até 31/12/2028.

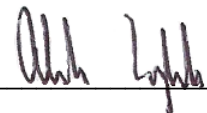
**MESA:**

  
\_\_\_\_\_  
JAIRO ZYLBERSTAJN  
Presidente

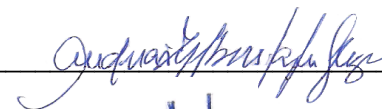
  
\_\_\_\_\_  
REIZLA ZYLBERSTAJN  
Secretário

**SÓCIOS:**

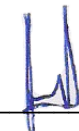
ALEXANDRE ZYLBERSTAJN

  
\_\_\_\_\_

ANDREA ZYLBERSTAJN GLEZER

  
\_\_\_\_\_

HENRI ZYLBERSTAJN

  
\_\_\_\_\_